

澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局 Instituto de Habitação

ANÚNCIO

(N.° 173/2012)

Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social abaixo indicados, no uso da competência delegada pelas alíneas 16) e 18) do n.º 3 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012 e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

N.º do boletim de candidatura	Nome	N.º do boletim de candidatura
5010048	LAM SAO WENG	5008629
5001784	MAK SOK FAN	5008125
5022035	CHIO SAI KIO	5016237
5021476	LEI KAI IP	5016302
5021908	CHAO CHI KEONG	5022518
5022073	KAM WAI LIM	5001213
5009897	SUN ION HAN	5010272
5018344	KAM IAT MUI	5009543
5019435	MIO PUI KUN	5007633
5018451	TENG KIN CHAN	5016627
	de candidatura 5010048 5001784 5022035 5021476 5021908 5022073 5009897 5018344 5019435	de candidatura 5010048 LAM SAO WENG 5001784 MAK SOK FAN 5022035 CHIO SAI KIO 5021476 LEI KAI IP 5021908 CHAO CHI KEONG 5022073 KAM WAI LIM 5009897 SUN ION HAN 5018344 KAM IAT MUI 5019435 MIO PUI KUN

IP WAI MAN	5022493	CHEANG WAI MUI	5019001
AO WAI CHEONG	5021734	LEI LIN	5039910
LIO NGAN IONG	5021326	VONG CHAN KUAN	5005924
CHAN IONG KIO	5008183	TAI SAO KUN	5046538
WONG KEI SAM	5016743	TANG SI WAN	5005260
WONG MIO HA	5009872	LAI PUI CHAN	5005913
SIT NGOK SANG	5007710	U FONG KUAI	5025700
CHAN SON	5020313	WU FEI	5039436
SUN HON WA	5017974	CHOI MAN KAK	5015392
HO IONG TAI	5003326	TANG SOI CHAN	5010416
TANG TIN SENG	5006180	WONG SAO CHU*	5020988
CHU TAK NGAO	5014593	WONG POU CHOI*	5008508
WONG SAI LIN	5021776	CHAN FONG TAI*	5010465
LEI LAO CHU	5002479	WONG SIO MEI*	5038660
NG FOK SENG	5003089	IEONG IEONG*	5009539
IONG SAO FONG	5008239	LAM SAO KAM*	5019241
NG LAI FA	5019356	PEDRO TCHEONG*	5000734
HO MUI IOK	5018460	LEI WANG KAI*	5009243

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 296/2009, para nova verificação, se os candidatos preenchem os requisitos de candidatura ao arrendamento de habitação social, o Instituto de Habitação (IH) informou-os por meio de ofício, para que sejam entregue os documentos indicados no prazo fixado, mas os interessados acima referidos não entregaram os documentos dentro do prazo fixado, pelo que não reúnem nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do mesmo regulamento.

Tendo este Instituto publicado anúncios na imprensa de língua chinesa e língua portuguesa, respectivamente, no dia 28 de Junho de 2011, 29 de Fevereiro de 2012 e 14 de Maio de 2012, a solicitar aos interessados acima mencionados para apresentarem por escrito as suas contestações pelos factos acima referidos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação dos referidos anúncios, mas não fizeram a entrega das suas contestações dentro do prazo indicado. Nos termos dos n.º 1 do artigo 46.º do Regulamento

Administrativo n.º 25/2009 e alínea 1) do artigo 11.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009, assim como do despacho do signatário, exarado na Informação n.º 1530/DAHP/DAH/2012, as respectivas candidaturas foram excluídas da lista geral de espera.

* Simultaneamente, foi cessado a concessao de abono de residencia por o agregado familiar beneficiário ter sido excluido da lista geral de espera, de acordo com os termos da alinea 1) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2008 (Plano Provisorio de Atribuicao de Abono de Residencia a Agregados Familiares da Lista de Candidatos a Habitacao Social).

E nos termos das alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, n.º 1 do artigo 154.º, n.º 1 do artigo 155.º e n.º 1 do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, cabem recurso hierárquico necessário da respectiva decisão administrativa, ao Presidente deste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente anúncio, o recurso hierárquico tem efeito suspensivo.

O Chefe do Departamento de

Assuntos de Habitação Pública,

Cheang Sek Lam

8 de Junho de 2012